

**EDITAL Nº 238/2024**

PROCESSO Nº 23106.061679/2024-14

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 238/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 3.2.1 ou 3.4.6 do Edital de Abertura nº 164/2024, de 01 de agosto de 2024:

| Inscrição    | Prova de Títulos | Prova Didática |
|--------------|------------------|----------------|
| 202407014556 | 5,70             | 5,90           |
| 202407014572 | 10,00            | 5,90           |

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 3.2.1 ou 3.4.6 do Edital de Abertura nº 164/2024, de 01 de agosto de 2024:

| Inscrição    | Prova de Títulos | Prova Didática |
|--------------|------------------|----------------|
| 202407014774 | 8,00             | 7,50           |
| 202407014591 | 7,60             | 8,30           |
| 202407014648 | 7,10             | 9,00           |
| 202407014767 | 8,20             | 8,20           |

3. Não constam, neste edital, os candidatos eliminados na forma dos itens 3.1.2 e 3.2.2, bem como de seus respectivos subitens, dispostos no Edital de Abertura nº 164/2024.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na seleção simplificada através do endereço eletrônico [mtcfe@unb.br](mailto:mtcfe@unb.br).

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico [mtcfe@unb.br](mailto:mtcfe@unb.br) ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB). O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Orientações gerais aos candidatos -> Orientações para interposição de recursos\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no Campus Darcy Ribeiro, antigo Complexo Cebraspe, Bloco 3, Gleba A, Brasília, DF.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11753033** e o código CRC **D736FBB9**.

---